

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 215/2022, de 04 de Abril de 2022

**Dispõe sobre Feriado Municipal, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

**Considerando parágrafo único, Art. 4º**, da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum que considera como data cívica o dia da emancipação político-administrativa do Município de Cafarnaum, celebrado em 07 de abril.

**Considerando** que, tradicionalmente o dia 07 de abril é tido como dos festejos da emancipação política do Município de Cafarnaum, inclusive tal data é considerada como feriado civil, a teor do quanto dispõe o artigo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.093/95;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL O DIA 07 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA)**, em virtude das comemorações do dia da emancipação política-administrativa do Município de Cafarnaum.

**Art. 2º** - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 04 de Abril de 2022.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)